



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 029/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2026

DIA 03/08/2026 – 19H00

VEREADORES(AS)

Presidente:

JOVANILDO VIOLA

Vice-Presidente:

IVALDONIR LUIZ PANATTO

1º. Secretário:

ALMIR DE PAULA XAVIER

2º. Secretário:

PEDRO CONRADO FILHO

Vereador:

FERNANDO LUIZ MATTEI

Vereadora:

JANICE APARECIDA COUTO NESSA

Vereador:

JONAS DA SILVA

Vereador:

JOSÉ DOMICIANO

Vereador:

RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES

Vereador:

TARSO CAMPIGOTTO

Vereador:

VALDECIR ROQUE GIORDANI

Vereadora:

VALEIDE TEREZINHA SCARRARI LASCOSKI

Vereador:

VITOR FÁBIO BORSOI



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 029/2026 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2026** **DIA 03/08/2026 – 19H00**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: **1 – ALMIR DE PAULA XAVIER; 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI; 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO; 4 – JANICE COUTO NESSA; 5 – JONAS DA SILVA; 6 - JOSÉ DOMICIANO; 7 - JOVANILDO VIOLA; 8 - PEDRO CONRADO FILHO; 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES; 10 – TARSO CAMPIGOTTO; 11 – VALDECIR ROQUE GIORDANI; 12- VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador José Domiciano, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): **ATA Nº. 028/2026**, da Sessão Ordinária nº. 023/2026, do dia 13/07/2026. Não havendo ressalvas (art. 124 RI), foi "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 020/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Laranjeiras do Sul em consonância com o Programa "Educa Juntos", estratégia alfabetiza juntos e com o compromisso nacional da criança alfabetizada. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS). **PL Nº 021/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre a LDO 2027 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2027. Baixa-se para à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO); **PL Nº 022/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Altera a Lei Municipal nº 051/2022, incorpora ao seu regime a concessão autorizada pela Lei Municipal nº 022/2023, autoriza a substituição subjetiva da concessionária no



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

contrato administrativo nº 012/2023, a celebração do termo aditivo tripartite, a consolidação do contrato de concessão onerosa de direito real de uso e dá outras providências. Requer tramitação em regime de urgência. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Agroindústria (COSP); **PL Nº 012/2026**, Autoria: vereador Jovanildo Viola, Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Esportiva de Futebol 7 Feminino "Garotas em Campo" de Laranjeiras do Sul. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS); **PL Nº 013/2026**, Autoria: vereadora Janice Couto, Sumula: Dispõe sobre a criação da política municipal de proteção, acolhimento e atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, estabelece diretrizes para atuação integrada da rede de proteção no município de Laranjeiras do Sul. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS); **PL Nº 014/2026**, Autoria: vereadora Janice Couto, Sumula: Institui o Programa Municipal de apadrinhamento afetivo e a rede municipal de cuidados à Pessoa Idosa no município de Laranjeiras do Sul, em consonância com a Política Nacional de cuidados. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS); **PL Nº 015/2026**, Autoria: vereadores Jovanildo Viola e Jonas da Silva, Sumula: Institui o Programa de Atenção às pessoas portadoras do transtorno de acumulação compulsiva de animais no município de Laranjeiras do Sul. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS); Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 337 A 356/2026**, de autoria de diversos vereadores/as. Oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 051/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovadas as indicações nº 330 a 336/2026; **Ofício 010/2026**, Autoria: vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao Deputado Federal Paulo Litro, solicitando a liberação de recursos para aquisição de um trator agrícola 4x4, 90 CV, cabinado, ar condicionado e filtro de carvão ativado, com valor aproximado de 315 mil reais, para a Associação São Francisco de Agricultores Familiares da Linha Pechinski. **OFÍCIO RECEBIDO: Ofício nº 300/2026**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: requer a retirada do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 006/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de QR CODE, nas placas de obras públicas. Arquive-



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

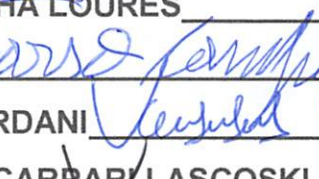
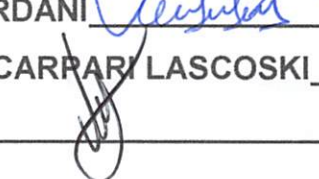
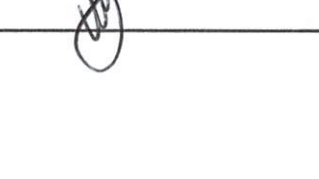
se, ficando cópia aos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**, ao **PL Nº 022/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Altera a Lei Municipal nº 051/2022, incorpora ao seu regime a concessão autorizada pela Lei Municipal nº 022/2023, autoriza a substituição subjetiva da concessionária no contrato administrativo nº 012/2023, a celebração do termo aditivo tripartite, a consolidação do contrato de concessão onerosa de direito real de uso e dá outras providências. Após ampla discussão dos vereadores, o pedido foi "**APROVADO POR UNANIMIDADE**", proceda-se conforme requer. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores(as): Rodrigo Rocha Loures, às **19h42**; Tarso Campigotto, às **19h44**; Valdecir Giordani, às **19h47**; José Domiciano, às **19h52**; Fábio Borsoi, às **19h56**; Janice Couto, às **20h01**; Valeide Scarpari Lascoski, às **20h06**; Jonas da Silva, às **20h08**; Almir de Paula Xavier, às **20h14** e Juvinha Viola, às **20h20**. Na oportunidade, o Senhor Presidente informou aos demais vereadores, ao público presente e aos espectadores que acompanhavam a transmissão pelas redes sociais que, em virtude da criação do Prolégis, faz-se necessária a atualização do Regimento Interno desta Casa. Por essa razão, foi instituída uma comissão especial para revisão regimental, com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da proposta em forma de Projeto de Resolução. A comissão é composta por representantes das quatro Comissões Permanentes — Vereador Rodrigo Rocha Loures (Comissão de Constituição e Justiça), Vereador Almir de Paula Xavier (Comissão de Finanças e Orçamento), Vereador Fábio Borsoi (Comissão de Obras e Serviços Públicos) e Vereadora Valeide Scarpari Lascoski (Comissão de Educação) —, além dos advogados Dr. Edenilson Fausto e Dr. Pedro Rodrigo Oliveira Luz, e do Consultor Legislativo Gilmar Zocche. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Resolução de revisão do Regimento Interno será dado a conhecer a todos os parlamentares, momento em que será submetido à discussão e votação, ficando aberto o prazo para a apresentação de emendas pelos vereadores, caso julguem necessário. Por fim, o Presidente comunicou que a pauta da próxima sessão ordinária será encerrada na segunda-feira, dia 10, às 11 horas, em razão do feriado do Senhor Bom Jesus, comemorado na quinta-feira, dia 6, no Campo Mendes. Às **20h28**, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e anunciou a próxima sessão



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ordinária para as dezenove horas da segunda-feira, dia dez de agosto do corrente ano. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	
Vereador:	JONAS DA SILVA	
Vereador:	JOSÉ DOMICIANO	
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>PL Nº 020/2026</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Laranjeiras do Sul em consonância com o Programa "Educa Juntos", estratégia alfabetiza juntos e com o compromisso nacional da criança alfabetizada Baixa-se a Comissão de: -CCJ e CESAS <u>PL Nº 021/2026</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Dispõe sobre a LDO 2027 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2027. Baixa-se a Comissão de: -CFO <u>PL Nº 022/2026</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a Lei Municipal nº 051/2022, incorpora ao seu regime a concessão autorizada pela Lei Municipal nº 022/2023, autoriza a substituição subjetiva da concessionária no contrato		

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

administrativo nº 012/2023, a celebração do termo aditivo tripartite, a consolidação do contrato de concessão onerosa de direito real de uso e dá outras providências. Requer tramitação em regime de urgência.

Baixa-se a Comissão de:

-CCJ e COSP

PL Nº 012/2026

Autoria: Vereador Juvinha Viola.

Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Esportiva de Futebol 7 Feminino "Garotas em Campo" de Laranjeiras do Sul.

Baixa-se a Comissão de:

-CCJ e CESAS

PL Nº 013/2026

Autoria: Vereadora Janice Couto Nessa

Súmula: Dispõe sobre a criação da política municipal de proteção, acolhimento e atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, estabelece diretrizes para atuação integrada da rede de proteção no município de Laranjeiras do Sul.

Baixa-se a Comissão de:

-CCJ e CESAS

PL Nº 014/2026

Autoria: Vereadora Janice Couto Nessa

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Súmula: Institui o Programa Municipal de apadrinhamento afetivo e a rede municipal de cuidados à Pessoa Idosa no município de Laranjeiras do Sul, em consonância com a Política Nacional de cuidados.

Baixa-se a Comissão de:

-CCJ e CESAS

PL Nº 015/2026

Autoria: Vereadores
Jovanildo Viola e Jonas da Silva

Súmula: Institui o Programa de Atenção às pessoas portadoras do transtorno de acumulação compulsiva de animais no município de Laranjeiras do Sul.

Baixa-se a Comissão de:

-CCJ e CESAS

Em: 03/08/2026